PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 01/06/16.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

LEI Nº 635/2016

Ementa: Denomina Prédio Público.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º Fica denominada de **"Maria Nazaré Xavier do Nascimento"**, o PSF Localizado no Bairro do DNER.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a placa designativa na data de sua inauguração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 01 de junho de 2016.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal